

**PORTARIA nº 88/2017**

Concede Auxílio Representação aos Representantes Municipais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG em evento denominado 1º Ciclo de Palestras, na cidade de Alfenas – MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação dos profissionais que participaram excepcionalmente do evento denominado 1º Ciclo de Palestras na cidade de Alfenas – MG que ocorreu no dia 15 de setembro de 2017, para discussão dos temas: Cenário Atual da Odontologia Mineira e Gestão Pública em Odontologia: O que o Cirurgião Dentista precisa saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o valor do Auxílio Representação de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago aos seguintes Profissionais:

- Adriana Cagnani – CROMG 15276/CPF: 654.266.736-91;
- Alexandre José Custódio – CROMG 28629/CPF: 039.706.286-95;
- Cláudia Simão de Lima – CROMG 23539/CPF: 815.480.526-04;
- Elizabeth Carvalho de Oliveira – CROMG 19333/CPF: 852.997.826-91;
- Gleida Guimarães – CROMG 29206/CPF: 856.783.416-34;
- Helena de Souza Gaspar-CROMG 9039/CPF: 271.534.526-72;
- Hercílio Faloni – CROMG 5579/CPF: 158.753.426-68;
- José de Oliveira Neto – CROMG 2111/CPF: 005.022.436-00;
- José Donizete Podadeira – CROMG 24402/CPF: 192.633.488-47;
- José Raimundo Barreiro Júnior – CROMG 33418/CPF: 066.862.286-56;
- Jussara de Almeida – CROMG 21396/CPF: 855.788.006-53;
- Maria José Patrício – CROMG 13331/CPF: 648.246.406-87;
- Mário Cesar da Silveira – CROMG 43975/CPF: 972.943.576-68;
- Mário Marcelini de Lima e Silva – CROMG 34350/CPF: 045.315.766-16;
- Neide de Fátima Bachião-CROMG 14901/CPF: 568.847.296-00;
- Priscila Vilela Fagundes – CROMG 18375/CPF: 701.510.676-00;
- Renata Rezende Libânio Elis – CROMG 23992/CPF: 035.047.016-25;
- Ronilson Medeiros – CROMG 20149./CPF: 708.590.196-91;
- Rosiane de Lima – CROMG 19852/CPF: 786.378.486-72;
- Silma Assunção de Meli Lopes – CROMG 14090/CPF: 476.513.696-53;
- Tone Jefferson de Souza Maia – CROMG 19709/CPF: 695.658.306-25;
- Valmir Antonio Madeira – CROMG 29835/CPF: 034.486.876-18;

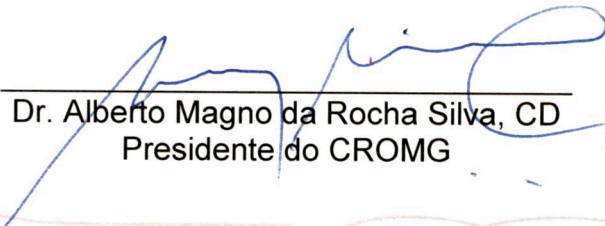


- Waldemir Borges Franco – CROMG 12595/CPF: 532.347.666-49.

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no § 4º, do art. 3º da Decisão CRO-MG 008/2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG



